

TERMO ADITIVO Nº 182/2020

Protocolo nº 1322/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2018.

Número do contrato de origem nº 13/2017.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e AMOO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **AMOO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA**, CNPJ nº 19.500.010/0001-14, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1322/, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

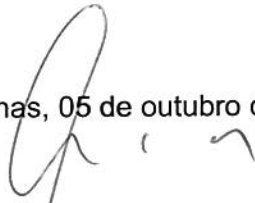
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato supressão contratual de 8,75% sobre o valor global do contrato, conforme folhas 1274/1283 do processo;

Cláusula Segunda - Tendo em vista o aditamento supracitado, o valor global do contrato é de R\$ 3.851.479,17 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais de dezessete centavos);

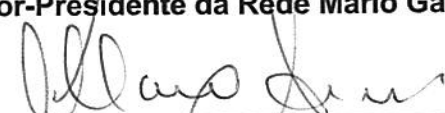
Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de outubro de 2020.



DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



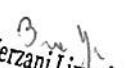
AMOO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA

Responsável assinatura: **ORLANDO FARIA JUNIOR**

E-mail: **orlandoftalmo@ig.com.br**

RG nº: **12.113.678-4**

CPF nº: **516.764.436-49**



Bruno Verzani Lima de Almeida
Procurador do Município
Diretoria Jurídica
Mário Gatti
13.036-902

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 1322/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2018

Interessado: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratante: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: AMOO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de OFTALMOLOGIA, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Termo de Aditamento nº 182/2020.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 de outubro de 2020.



EXTRATO

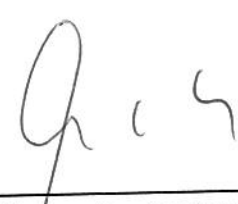
TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 1322/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 12/2018. **Termo de Aditamento:** nº 182/2020. **Contratada:** AMOO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA. **CNPJ:** 19.500.010/0001-14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de OFTALMOLOGIA, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato supressão contratual de 8,75% sobre o valor global do contrato, conforme folhas 1274/1283 do processo. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 3.851.479,17. **Assinatura:** 05/10/2020.

Campinas, 08 de Outubro de 2020.



Dr. Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo
Rede Municipal Dr. Mário Gatti



Dr. Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente
Rede Municipal Dr. Mário Gatti